

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2011
PROCESSO Nº 23346.000222/2011-88**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 44, de 08 de outubro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO**, conforme anexos e condições que se enunciam:

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIDO PELAS LEIS: A presente Licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 3.722/01, Decreto nº 4.358/02, Decreto nº 5.450/05, IN MARE nº 5/95, IN MARE nº 8/98, Lei Complementar nº 123/06, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/07/2011

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 horas

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

ENTRADA DAS PROPOSTAS: www.comprasnet.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: www.muz.ifsuldeminas.edu.br

A minuta do presente edital foi aprovada pelo Procurador Jurídico deste Órgão, por intermédio de Parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

I – DA ABERTURA

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo pregoeiro, a ser realizada de acordo com a data, horário e legislação mencionada no preâmbulo deste Edital. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.2 A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos disponíveis no sítio do Instituto, no endereço: www.muz.ifsuldeminas.edu.br, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras da instituição ou ainda, solicitá-lo através do endereço eletrônico: renato.silva@eafmuz.gov.br. Após a apresentação da proposta e da documentação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

1.3 Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 1.2, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

II – DO OBJETO

2.1 O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de **MATERIAIS QUÍMICOS; MATERIAL DE EXPEDIENTE; MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO e EMBALAGENS; MATERIAIS DE LIMPEZA e HIGIENIZAÇÃO; MATERIAIS LABORATORIAIS; MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS DE PROTEÇÃO e SEGURANÇA**, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos.

III – DA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, obrigatoriamente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

3.2. A licitante deverá estar habilitada junto à **Polícia Federal e Ministério do Exército** para comercialização de produtos controlados relacionados no Anexo I deste Edital (se houver);

3.3. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;

3.4. Não poderão participar deste pregão empresas que:

3.4.1 estejam sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, consórcio de empresas, e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

3.4.2 tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 3.697/2000).

4.2. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão eletrônico, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário.

4.3. O credenciamento do licitante, dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 3.697/2000).

V – DA REMESSA ELETRÔNICA E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 No período mencionado no portal www.comprasnet.gov.br (“Acesso Livre / Pregões/ Agendados”), cada **LICITANTE** credenciado deverá enviar, exclusivamente por meio eletrônico, sua proposta.

5.2 A PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3 A proposta de preços remetida ao sistema deverá consignar expressamente as especificações claras e completas e os valores unitários e totais dos objetos licitados, estando

incluídos todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação. Deverá conter ainda, o nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente da vencedora do certame, para efeito de pagamento. Outras informações relativas à presente licitação poderão ser registradas no campo “**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**” .

5.3.1 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização da entrega será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.4 Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste **EDITAL**.

5.5 A proposta deverá ter validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.6 As propostas apresentadas serão analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo desclassificadas aquelas que não atenderem integralmente ao **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** deste **EDITAL**.

5.7 Todos os preços deverão ser expressos em Real (R\$), com 2 (duas) casas decimais.

5.8 O **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta enviada anteriormente somente até o momento da abertura da sessão pública.

5.9 A proposta de preço não deverá apresentar alternativas de preço ou quaisquer outras condições que, de alguma forma, concorram para dificultar o julgamento ou criem óbices à apuração do resultado.

VI – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 No dia e hora indicados no preâmbulo deste **EDITAL**, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, com a divulgação das propostas recebidas, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I** deste **EDITAL**.

6.2 É dever dos **LICITANTES** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **PREGÃO**, sendo responsáveis pelos prejuízos decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou pelo Pregoeiro, ou ainda em razão de desconexão.

6.3 Será considerada aceitável a proposta que:

a) Atender a todos os termos deste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

b) Contiver preço compatível com os praticados no mercado, com os custos estimados para a execução do objeto e com as disponibilidades orçamentárias do Instituto.

6.3.1 Constatada a existência de proposta manifestamente inexecutável, esta será desclassificada pelo Pregoeiro, ficando o respectivo **LICITANTE** impedido de participar da etapa de lances.

6.3.1.1 Serão consideradas inexequíveis as propostas que contenham preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo **LICITANTE**.

6.4 Aberta a etapa competitiva, os **LICITANTES** deverão encaminhar, por meio do provedor eletrônico, lances sucessivos e decrescentes, observadas as regras estabelecidas no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

6.4.1 Os lances deverão ser formulados considerando o **VALOR TOTAL** do objeto licitado.

6.4.2 O **LICITANTE** poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado, ainda que superior ao menor registrado no sistema.

6.5 Na hipótese de desconexão do Pregoeiro, por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.6 Caso haja desconexão do sistema para o Pregoeiro, na etapa de lances, mas o sistema permanecer acessível aos **LICITANTES**, os atos até então praticados serão considerados válidos, quando possível a retomada do certame pelo Pregoeiro.

6.7 O Pregoeiro poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.

6.8 Durante a sessão pública, os **LICITANTES** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação do ofertante do lance.

6.8.1 Lances considerados inexequíveis serão excluídos do sistema pelo Pregoeiro, que alertará os **LICITANTES** quanto à necessidade de cumprimento das obrigações previstas no **EDITAL** e seus **ANEXOS** e à possibilidade de aplicação de sanções administrativas, previstas no edital.

6.9 A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente pelo Pregoeiro, após o qual transcorrerá período de tempo de **até 30 minutos**, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente concluída a recepção de lances.

6.10 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

6.10.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto do pregão.

6.10.2 no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no item 6.10, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no subitem anterior.

6.10.3 não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem 6.10.1, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.11 hipótese da não contratação nos termos previstos no item 6.10, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

6.12 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital. (art. 25, caput, do Decreto nº 5.450/2005).

6.13 Sendo aceitável a proposta de menor preço, a habilitação dos licitantes será verificada por meio de consulta “on-line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública do pregão, observando os Níveis de Credenciamento I,II,III,IV e VI, onde deverão estar com a documentação válida. Será também verificada no SICAF a boa situação Financeira da Empresa, pela apresentação dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral com resultado superior a 1 (um);

6.13.1. Caso não fique demonstrada a boa situação financeira da empresa por meio da consulta “on line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o licitante deverá comprovar os índices de liquidez superiores a 1 (um) através do balanço patrimonial, que deverá ser enviado na forma do item 6.13.2

6.13.2. Os licitantes que não atenderem às exigências dos Níveis de Credenciamento IV e VI do SICAF, ou havendo impossibilidade de consulta "on-line" ao SICAF ou, ainda, no caso de irregularidade dos documentos contemplados no sistema, fica assegurado aos mesmos o direito de apresentar, imediatamente após encerramento da sessão de lances, em arquivo único, através do sistema **comprasnet**, por meio da opção “**Enviar anexo**”, a respectiva documentação, atualizada e regularizada.

6.13.3. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Anexo**” poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, devendo ser encaminhados, em até 3 (três) dias após a solicitação do Pregoeiro, para o seguinte endereço: Estrada de Muzambinho, KM 35, Bairro Morro Preto, CEP:37890-000 – Muzambinho- MG

6.13.4. A Administração pode, justificadamente, proceder a diligências junto aos órgãos ou entidades emissoras das certidões, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas a quaisquer dos documentos apresentados. Serão sanados pelo Pregoeiro, mediante informações ou diligências requeridas, quaisquer erros evidenciados como meramente formais..

6.14 As Declarações de Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declaração de Não Emprego de Menor e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, deverão ser enviadas de forma virtual, no momento da elaboração e envio das propostas, e serão consultadas através do campo específico no **comprasnet**, não havendo necessidade de envio.

6.16 A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por item, dentro das especificações solicitadas.

7.1.1 OBRIGATORIAMENTE: O valor total do lance a ser ofertado pela licitante, dividido pela quantidade a ser adquirida (por item), deverá contemplar o valor **UNITÁRIO** com duas casas decimais depois da vírgula.

EXEMPLO:

VALOR TOTAL DO LANCE (POR ITEM) = 720,00

QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA (POR ITEM) = 100
720,00 : 100 = 7,20

7.1.2 O exemplo acima é apenas informativo.

7.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará aos licitantes através do sistema eletrônico.

7.3. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade dos materiais, após parecer da comissão de avaliação, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.4 ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço e qualidade.

VIII - DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório de Pregão Eletrônico.

8.2 caberá o pregoeiro e sua Equipe de Apoio decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.4 Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após aceitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão.

8.5 O sistema irá disponibilizar para o licitante campo específico para o registro do recurso e enviará e-mail automaticamente para os demais licitantes avisando-os do recurso interposto, para que estes possam registrar a contra-razão.

8.6 o encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o inciso XIX, Artigo 7º do Decreto nº 3.697/2000, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002).

8.7 A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes.

8.8 As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente.

8.9 É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão Eletrônico, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.

8.10 A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

8.11 O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

8.12 Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

8.13. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Licitações do Instituto, **Estrada de Muzambinho, km 35, Bairro Morro Preto, CEP: 37890-000, Caixa Postal nº 02, Muzambinho/MG, fone: (35)3571-5060 / 3571-5104.**

IX - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

X - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, cometer fraude fiscal, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta licitação, apresentar documento ou declaração falsa ou o vencedor que não cumprir as exigências estipuladas neste Edital, terá suspenso o direito de licitar e de contratar com o Instituto, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como terá registrada a penalidade junto ao SICAF, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa.

10.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo de multa pela inadimplência prevista nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 que será de 5% do valor empenhado, sendo o valor da multa acrescido conforme subitem 10.4 pela inexecução total ou parcial do fornecimento, poderá a Administração do Instituto aplicar as sanções previstas no artigo 87 da mesma Lei, garantida a prévia defesa ao contratado.

10.3 Aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) do valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho, dentro do prazo de validade da proposta, assim como pelo não fornecimento dos materiais.

10.4 Após o 30º (trigésimo) dia de atraso no descumprimento das obrigações, aplicar-se-á multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais penalidades.

XI - DO CONTRATO

11.1. O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Pregão Eletrônico, será substituído por Nota de Empenho de despesas, (art. 62 caput da Lei 8.666/93).

XII - DO PREÇO

12.1 OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável do Instituto, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, considerando todas as retenções previstas em lei.

13.2 O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento da fatura com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

13.3. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

13.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outras empresas.

13.5. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão apresentar cópia autenticada do Termo de Opção que trata a IN SRF nº 75 de 26-12-96.

XIV – DO PRAZO, RECEBIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

14.1 Em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I.

XV - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

15.1 O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento das mercadorias deste Pregão Eletrônico,

até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da compra, em observância ao art. 65 § 1º da Lei 8666/93.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A contratante reserva-se no direito de revogar ou anular este Pregão Eletrônico, assim como alterar seus quantitativos na forma dos art. 49 e 65 da Lei 8.666/93.

16.2. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente edital e submissão total às normas nele contidas.

16.3. Se no dia fixado no preâmbulo deste edital não houver expediente, este Pregão Eletrônico será realizado no primeiro dia subsequente de funcionamento que lhe seguir.

16.4. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do cumprimento e execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.5. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

16.6. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7. Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do item 10 do presente edital, o lance é considerado proposta.

16.8. Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

16.09 A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) manter os documentos de cadastramento no SICAF em pleno vigor, até o recebimento das mercadorias pelo Instituto e respectivo pagamento.

16.10 Na contagem dos prazos estipulados neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

16.11 Faz parte integrante deste Edital:

Anexo I: Termo de Referência

Muzambinho/MG, 07 de julho de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SETOR DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETIVO

- 1.1** O presente Termo de Referência, elaborado nos termos do art. 9º, I, do Decreto Nº 5.450/2005, pressupõe a realização de Análise de viabilidade da aquisição, bem como identificar o objetivo, objeto, justificativa, a forma e condições de aquisição, o custo estimado e o recurso disponível para a contratação, em estrita observância às especificações constantes no edital, anexos e Normas de Execuções

II. JUSTIFICATIVA

2.1 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.1** Justificamos a aquisição destes produtos para suprir o consumo anual pelo Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, tendo em vista a inexistência dos mesmos no estoque do almoxarifado, sem os quais poderá prejudicar as diversas atividades desenvolvidas no âmbito administrativo e pedagógico .

2.2 BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS

- 2.2.1** Repor produtos inexistentes em estoque;

2.3 ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

- 2.3.1** A contratação será objeto de procedimento licitatório na modalidade Pregão, pois há empresas do ramo com plenas condições de atender o objeto deste Termo de Referência;
- 2.3.2** O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos constantes na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e suas alterações, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

III. OBJETO

- 3.1** Aquisição de materiais químicos, de limpeza e higienização; laboratoriais; de acondicionamento e embalagens; expediente; hospitalares e de proteção e segurança, em estrita observância às especificações constantes no edital e anexos.

IV. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 4.1** O julgamento das propostas será realizado pelo menor preço global.

V. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1** A despesa com a execução do serviço de que trata o objeto deste termo é estimada, em R\$ 64.874,30 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), já com todas as despesas inclusas, inclusive frete.

VI. ELABORAÇÃO DA DESCRIÇÃO TÉCNICA E DEMANDA

- 6.1** A descrição técnica constante neste Termo e demais anexos do Processo a ser aberto foi elaborada pelo Setor Requisitante, estando em consonância com as disposições gerais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação do Diretor Geral e Diretor de Administração e Planejamento desta Instituição.

VII - DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO DA DEMANDA

Item	Especificação	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Setor
1	ACETATO DE AMÔNIO P.A ACS – $C_2H_7NO_2$ – PM=77,08 Teor: min 98%, pH (solução 5% a 25°) 6,7-7,3, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência.	Kg	2	55,00	110,00	Lab. Solos
2	ACETATO DE CÁLCIO PARA ANÁLISE DE SOLOS – $Ca(CH_3COO)_2 \cdot XH_2O$ – PM=158,17 + H_2O . Dosagem $Ca(CH_3COO)_2 = 93$ a 95%; pH (5% Água) = 7,2 – 8,2 e total de Nitrogênio (N) = máx 0,002%. Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência.	Kg	1	45,00	45,00	Lab. Solos
3	ACETATO DE COBRE II (ICO) PA MONOHIDRATADO $C_4H_6CuO_4 \cdot H_2O$ M:199,65 TEOR: 98,0-102,0% Frasco c/ 500g	Fr	1	29,83	29,83	Lab. Bromatologia
4	ACETONA PA $(CH_3)_2CO$ M:58,08 1L:0,79Kg Dos. Mínima: 99,5% Frasco de Vidro OBS: Item controlado pela Polícia Federal	L	20	11,55	231,00	Lab. Bromatologia
5	ACETONITRILA ESPECIAL UV/HPLC -ESPECTROSCÓPICO CH_3CN M= 41,05 1L=0,78Kg Dos. Mínima (C.G.): 99,8% Frasco c/ 1000mL OBS: Item controlado pela Polícia Federal	Fr	5	33,18	165,90	Lab. Bromatologia
6	ÁCIDO (L+) TARTÁRICO PA $C_4H_6O_6$ M:150,09 TEOR MÍNIMO: 99% Frasco c/ 500g	Fr	1	35,18	35,18	Lab. Bromatologia

7	Ácido 4-(3-indolil) butírico P.S, teor mínimo 98%, faixa defusão 121-124 graus Celsius, Peso Molecular 203,24, fórmula C ₁₂ H ₁₃ NO ₂ , data de validade mínima de 75% da total, fracionado em embalagens de 5g	UN	10	75,00	750,00	Lab. Solos
8	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A ACS – C ₂ H ₄ O ₂ – PM= 60,05, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco de Vidro c/ 1000 ml OBS: Item controlado pela Polícia Federal	Fr	2	12,40	24,80	Lab. Solos
9	ÁCIDO ASCÓRBICO P.A – C ₆ H ₈ O ₆ – PM= 176,13, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Fornecido em Frasco	Fr	4	10,40	41,60	Lab. Solos
10	Ácido Ascórbico PA Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	Gr	100	0,19	19,00	Lab. Fisiologia Vegetal
11	ÁCIDO BÓRICO P.A ACS – H ₃ BO ₃ – PM = 61,83, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 500g	Fr	1	28,10	28,10	Lab. Solos
12	ÁCIDO BÓRICO PA H ₃ BO ₃ M:61,83 Dos. Mínima. 99,5% Frasco c/ 500g OBS: Item controlado pela Polícia Federal	Fr	4	12,52	50,08	Lab. Bromatologia
13	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A – HCl – PM= 36,46, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco de Vidro c/ 1000 ml OBS: Item controlado pela Polícia Federal	Fr	10	8,60	86,00	Lab. Solos
14	ÁCIDO CLORÍDRICO PA HCl M: 36,46 1L=1,19Kg Dos. Mínima: 37% Frasco de Vidro c/ 1000mL OBS: Item controlado pela Polícia Federal	L	25	7,84	196,00	Lab. Bromatologia
15	ÁCIDO FOSFÓRICO PA H ₃ PO ₄ M: 98,0 1L=1,71Kg Dos. Mínima: 85% Vidro c/ 1000mL OBS: Item controlado pela Polícia	Fr	3	14,21	42,63	Lab. Bromatologia

	Federal					
16	Ácido indol-butírico enraizador de plantas preparado, pó Embalagem 100g	Fr	4	50,00	200,00	Lab. Solos
17	ÁCIDO NÍTRICO 65% P.A – HNO ₃ – PM= 63,01, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco de Vidro c/ 1000 ml OBS: Item controlado Exército	Fr	5	26,80	134,00	Lab. Solos
18	ÁCIDO NÍTRICO 65% PA HNO ₃ M:63,01 1L=1,40Kg Dosagem: 65% Frasco c/ 1000mL OBS: Item controlado pela Polícia Federal	Fr	10	9,04	90,40	Lab. Bromatologia
19	ÁCIDO PERCLÓRICO 70% PA HClO ₄ M: 100,46 1L=1,67Kg Teor 70,0-72,0% Frasco c/ 1000mL OBS: Item controlado pela Polícia Federal	Fr	1	150,70	150,70	Lab. Bromatologia
20	ÁCIDO SULFANÍLICO PA ACS NH ₂ C ₆ H ₄ SO ₃ H M: 173,19 TEOR 98,0-102,0% Frasco c/ 100g	Fr	1	36,62	36,62	Lab. Bromatologia
21	ÁCIDO SULFÚRICO P.A. - H ₂ SO ₄ ; PM= 98,08, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco de Vidro c/ 1000 ml OBS: Item controlado Polícia Federal	Fr	10	26,80	268,00	Lab. Solos
22	ÁCIDO SULFÚRICO PA H ₂ SO ₄ M:98,08 1L=1,84Kg, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 1000mL OBS: Item controlado pela Polícia Federal	Fr	15	10,60	159,00	Lab. Bromatologia

23	<p>AGAR AGAR Tipo I. Produzido para uso em trabalhos rotineiros bacteriológicos em laboratórios, meios de cultura para tecidos vegetais, preparações farmacêuticas, onde pureza e compatibilidade não são de importância primordial. Nitrogênio total: máximo de 5,0%. Umidade: máximo de 20,0%. Cinzas: máximo 5.0%. Resíduo insolúvel em água destilada: máx de 5,0%. Temperatura de solidificação: 42 - 45°C. Temperatura de derretimento do gel: 90-95°C. Viscosidade: 75-120cps. pH (solução 1,5%): 6.5 ± 0.5, Fr 500g</p>	Fr	1	148,14	148,14	Lab. Bromatologia
24	<p>AGAR BAIRD-PAKER. Agar recomendado para isolamento e enumeração de Staphylococcus coagulase positivo de alimentos e outros materiais.</p> <p>Caseína enzimática hidrolisada: 10.0. Extrato de carne bovina: 5.0. Extrato de Levedura: 1.0. Glicina: 12.0. Piruvato de Sódio: 10.0. Cloreto de Lítio: 5.0 Agar: 20.0. pH Final (a 25°C): 7.0 ± 0.2 Fr 500g</p>	Fr	1	179,05	179,05	Lab. Bromatologia
25	<p>AGAR BILE ESCULINA. Fornecido em Pct.</p>	UN	10	2,00	20,00	Lab. Bromatologia
26	<p>AGAR CITRATO SIMMONS. Fr 500g</p>	Fr	1	272,50	272,50	Lab. Bromatologia
27	<p>ÁGAR LEITE (MILK) – enumeração de bactérias do leite e laticínios, água corrente e sorvetes. Digestão peptídica de tecido animal: 5.00. Extrato de Levedura: 3.00. Leite sólido: 1.00. Agar Bacteriológico: 15.00. pH Final (a 25°C): 7.2 ± 0.2 Fr 500g</p>	Fr	3	245,50	736,50	Lab. Bromatologia
28	<p>AGAR LISINA FERRO. Recomendado para a diferenciação de organismos entéricos especialmente Salmonella sorotipo Arizona baseado na sua capacidade para descarboxilar ou desaminizar lisina e para formar sulfeto de hidrogênio (H₂S).</p> <p>Digestão péptica de tecido animal: 5.00 Citrato de Amônio Férrico: 0.50. Bromocresol púrpura: 0.02. Extrato de levedura: 3.00. Tiosulfato de sódio: 0.04. Agar: 15.00. Dextrose: 1.00. L-Lisina: 10.00. pH Final (a 25°C): 6.7 ± 0.2</p>	Fr	1	165,01	165,01	Lab. Bromatologia

	Fr 500g					
29	<p>ÁGAR MaCCONKEY. Agar preparado de acordo com USPINF(1), que contém violeta cristal e é mais seletivo. Meio que suprime um número de bactérias gram-positivas incluindo Staphylococcus.</p> <p>Digestão péptica de tecido animal: 1.50/ Caseína enzimática hidrolisada: 1.50/ Digestão pancreática de gelatina: 17.00/ Lactose: 10.00/ Sais Biliares: 1.50/ Cloreto de Sódio: 5.00/ Cristal Violeta: 0.001/ Vermelho Neutro: 0.03/ Agar: 15.00/ pH Final (a 25°C): 7.1 ± 0.2</p> <p>Fr 500g</p>	Fr	4	118,55	474,20	Lab. Bromatologia
30	<p>ÁGAR MRS, para contagem de bactérias lácticas</p> <p>Fr 500g</p>	Fr	2	264,39	528,78	Lab. Bromatologia
31	<p>AGAR PARA CONTAGEM DE MICROORGANISMOS EM PLACAS – PCA. Meio recomendado para contagem de placas de microorganismos em alimentos, águas e águas residuais. Caseína enzimática hidrolisada: 5.00/ Extrato de Levedura: 2.50/ Dextrose: 1.00/ Agar: 15.00/ pH Final (a 25°C): 7.0 ± 0.2</p> <p>Fr 500g</p>	Fr	2	124,42	248,84	Lab. Bromatologia
32	<p>ÁGAR SAL MANITOL. O Agar Sal Manitol é utilizado como um meio para isolamento de Staphylococcus patogênicos. Protease Peptona: 10.0. Extrato de Carne Bovina: 1.0. Cloreto de Sódio: 75.0. D-Manitol: 10.0. Vermelho de Fenol: 0.025. Agar: 15.0. pH Final (a 25°C): 7.4 ± 0.2</p> <p>Fr 500g</p>	Fr	2	120,93	241,86	Lab. Bromatologia
33	AGAR SANGUE CARNEIRO.	UN	10	3,60	36,00	Lab. Bromatologia

34	AGAR TRÊS AÇUCARES E FERRO. O Agar Tríplice Açúcar Ferro é usado para a diferenciação de patogênicos entéricos pela capacidade para determinar a fermentação de carboidrato e produção sulfito hidrogênio. Digestão Péptica de Tecido Animal: 10.00. Dextrose: 1.00. Caseína Enzimática Hidrolisada: 10.00. Cloreto de Sódio: 5.00. Extrato de Levedura: 3.00. Sulfato Ferroso: 0.20. Extrato de Carne Bovina: 3.00. Tiosulfato de Sódio: 0.30. Lactose: 10.00. Vermelho de Fenol: 0.024. Sacarose: 10.00. Agar: 12.00. pH Final (a 25°C): 7.4 ± 0.2 Fr 500g	Fr	1	123,11	123,11	Lab. Bromatologia
35	Água oxigenada 20 volumes Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	L	2	16,00	32,00	Lab. Fisiologia Vegetal
36	ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA - caldo de enriquecimento prévio, não seletivo de bactérias em especial, enterobactérias patogênicas. Fr 500g	Fr	5	107,40	537,00	Lab. Bromatologia
37	AGULHA DE PLATINA 0,5x50mm.	UN	25	0,98	24,50	Lab. Bromatologia
38	AGULHA DESCARTÁVEL. Agulha descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica, em vários calibres para atender aos diferentes procedimentos nas rotinas dos profissionais da saúde. Caixa c/ 100 unid.	CX	2	14,00	28,00	Lab. Bromatologia
39	ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL 10µL estéril.	UN	500	0,08	40,00	Lab. Bromatologia
40	ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL 1µL estéril.	UN	500	0,07	35,00	Lab. Bromatologia
41	ALÇA DE PLATINA calibrada 10µL (0,5x50mm).	UN	50	5,98	299,00	Lab. Bromatologia
42	ALÇA ESPALHADORA DRIGALSKY descartável. Ideal p/esfregação em aplicações microbiológicas; Superfície polida que não danifica o agar distribuído na placa; Fabricada em polipropileno; Dimensões de 140x35mm.	UN	50	1,00	50,00	Lab. Bromatologia
43	ALÇA ESPALHADORA DRIGALSKY vidro. Diâmetro: ±6,5 x ±180mm	UN	20	6,75	135,00	Lab. Bromatologia

44	ALCOOL BUTÍLICO NORMAL PA (1-BUTANOL) ACS C4H10O M:74,12 1L=0,81Kg Dos. Mínima: 99,4% Frasco c/ 1000mL OBS: Item controlado pela Polícia Federal	L	5	15,09	75,45	Lab. Bromatologia
45	ÁLCOOL ETÍLICO 95% M:46,07 1L=0,81Kg Frasco c/ 1000mL OBS: Item controlado pela Polícia Federal	Fr	10	8,75	87,50	Lab. Bromatologia
46	Álcool etílico hidratado 70% Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	L	10	4,29	42,90	Lab. Fisiologia Vegetal
47	ÁLCOOL ISOAMÍLICO C5H12O M:88,15 1L=0,81 Frasco c/ 1000mL	L	2	11,49	22,98	Lab. Bromatologia
48	ÁLCOOL METÍLICO GRAU GRADIENTE PARA CROMATOGRAFIA LÍQUIDA E GASOSA, FILTRADO CH3OH M:32,04 1L=0,79KG Pureza mínima: 99,9% Frasco c/ 1000mL OBS: Item controlado pela Polícia Federal	L	5	16,52	82,60	Lab. Bromatologia
49	Algodão hidrófilo 500g	Pct.	2	9,00	18,00	Lab. Fisiologia Vegetal
50	ALGODÃO HIDRÓFILO. Elaborado com fibras 100% algodão, alvejado, isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outros que possa agredir a pele. Deve possuir excelente capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções. Emb. C/ 500g	Emb.	10	9,00	90,00	Lab. Bromatologia
51	ARSENITO DE SÓDIO NaAsO2 M:129,91 TEOR MÍN.: 98% Frasco c/ 250g	Fr	1	150,05	150,05	Lab. Bromatologia
52	AZOMETINA H (sal sódico) P.A.; C17H11NNa2O8S2; PM= 467,39. Teor min: 97%. Perda na secagem: Max. 30%. Sensibilidade ao Boro: passa em teste, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência.Frasco c/ 25 g	Fr	1	998,80	998,80	Lab. Solos
53	AZOMETINA H (SAL SÓDICO) PA C17H11NNa2O8S2 M: 467,38 TEOR MÍN.: 97% Frasco c/ 25g	Fr	1	998,80	998,80	Lab. Bromatologia

54	<i>BACILLUS CEREUS AGAR BASE – seletivo para detecção de Bacillus cereus. Fr 500g</i>	Fr	5	216,23	1.081,15	Lab. Bromatologia
55	BALÃO VOLUMÉTRICO – 1000 ML, em vidro boro-silicato, classe A, com tampa de polietileno, gravação feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	UN	5	40,00	200,00	Lab. Solos
56	BALÃO VOLUMÉTRICO – 500 ML, em vidro boro-silicato, classe A, com tampa de polietileno, gravação feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente.	UN	5	31,80	159,00	Lab. Solos
57	BANDEJA EM AÇO INOX - 20X30X5 cm - sem tampa.	UN	10	15,69	156,90	Lab. Bromatologia
58	BANDEJA EM POLIETILENO - 20 X 30 X 6 cm.	UN	6	15,00	90,00	Lab. Bromatologia
59	BANDEJA EM POLIETILENO - 37 X 53 X 8 cm.	UN	6	28,70	172,20	Lab. Bromatologia
60	Barrilete de Água com capac. de 10 litros, com tampa e torneira, em PVC. Visor do nível de água, diâmetro do barrilete 20 cm x altura 46 cm.	UN	2	141,00	282,00	Lab. Bromatologia
61	Barrilete de Água com capac. de 50 litros, com tampa e torneira, em Polipropileno (plástico), diâmetro da boca do barril 13 cm x altura do barril 57 cm.	UN	2	157,90	315,80	Lab. Bromatologia
62	BÉQUER – 100 ML, em polipropileno, autoclavável, divisão 5 ml.	UN	5	1,90	9,50	Lab. Solos
63	BÉQUER – 250 ML, em polipropileno, autoclavável, divisão 5 ml.	UN	5	3,50	17,50	Lab. Solos
64	BÉQUER – 100 ML, em vidro boro-silicato, forma baixa.	UN	10	6,90	69,00	Lab. Solos
65	BÉQUER – 1000 ML, em vidro boro-silicato, forma baixa.	UN	5	13,90	69,50	Lab. Solos
66	BÉQUER – 250 ML, em vidro boro-silicato, forma baixa.	UN	10	7,20	72,00	Lab. Solos
67	BÉQUER forma baixa em vidro borossilicato capacidade de 100mL	UN	20	5,46	109,20	Lab. Bromatologia
68	bisturi DESCARTÁVEL Nº 03. Embalado em papel grau cirúrgico; Cabo em poliestileno de alto impacto; Lâmina de Aço Inoxidável.	UN	10	17,00	170,00	Lab. Bromatologia
69	BORATO DE SÓDIO (Tetraborato ou bórax) Na ₂ B ₄ O ₇ . 10H ₂ O M:381,37 Dos. 99,5-105%	Kg	2	18,00	36,00	Lab. Bromatologia

	Frasco c/ 500g					
70	<p>BRAIN-HEART INFUSION BROTH (BHI). O Caldo Infusão de Cérebro e Coração é um meio altamente nutritivo empregado para a propagação de cocos patogênicos exigentes e outros organismos associados com trabalhos de cultura de sangue e investigações patológicas.</p> <p>Infusão de Cérebro de Bezerra: 200.00 Infusão de Coração bovino: 250.00 Protease Peptona: 10.00 Dextrose: 2.00 Cloreto de sódio: 5.00 Fosfato Disódico: 2.50 pH Final (a 25°C): 7.4 ± 0.2 Fr 500g</p>	Fr	2	120,93	241,86	Lab. Bromatologia
71	<p>BRILLIAND GREEN BILE BROTH. O Agar Bile Verde Brilhante é recomendado para a enumeração de bactérias coliformes em água e água residuais. Digestão Péptica de Tecido Animal: 8.25/ Lactose: 1.90/ Sulfito de Sódio: 0.205/ Cloreto Férrico: 0.0295 Fosfato Monopotássico: 0.0153/ Erioglaucina: 0.0649 Fucsina Básica: 0.0776 /Bile bovina: 0.00295/ Verde Brilhante: 0.0000295/ Agar: 10.15/ pH Final (a 25°C): 6.9 ± 0.2 Fr 500g</p>	Fr	1	153,63	153,63	Lab. Bromatologia
72	<p>BROMETO DE CETIL TRIMETIL C19H42BrN M:364,45 Frasco c/ 100g</p>	Fr	5	66,92	334,60	Lab. Bromatologia
73	<p>Bureta 25 ml, em vidro borossilicato revestido por plástico, autoclavável a temperatura de até 170°C; a titulação é realizada com o auxílio do botão de ajuste que torna possível a dosagem gota a gota; alta precisão segundo a norma DIN ISO 385 classe B; excelente resistência a químicos; graduação: 0,05 ml; tolerância: +/- 0,05 ml; altura: 800 mm.</p>	UN	2	39,58	79,16	Lab. Bromatologia
74	<p>BURETA com torneira Teflon âmbar 25 mL.</p>	UN	1	76,26	76,26	Lab. Bromatologia
75	<p>BUTIRÔMETRO para leite – 65°C – cap. 11 mL – Divisão 0,1%.</p>	UN	5	51,20	256,00	Lab. Bromatologia

76	Ca (NO ³) ₂ . 4H ₂ O Nitrato de Cálcio Pentaidratado) – Puro para Análise (PA). Fr	Gr	500	0,10	50,00	Lab. Fisiologia Vegetal
77	Ca SO ₄ 2H ₂ O (Sulfato de Cálcio Biidratado) PA Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	Gr	500	0,03	15,00	Lab. Fisiologia Vegetal
78	CABEÇOTE em vidro borossilicato para aspiração com flange, para bloco digestor macro.	UN	1	70,00	70,00	Lab. Bromatologia
79	CABO DE BISTURI Nº 03 - para lâmina descartável de nº 10 a 15. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 13 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	UN	6	5,67	34,02	Lab. Bromatologia
80	CADINHO DE PORCELANA Forma alta, capacidade 45mL, altura 49mm, vitrificação com exceção do fundo esterno, superior: 41mm, inferior: 25mm.	UN	20	11,16	223,20	Lab. Bromatologia
81	CADINHO DE VIDRO em borossilicato com placa porosa nº 02 (Média, de 40 a 100 micras), cap. 50 mL.	UN	15	40,15	602,25	Lab. Bromatologia
82	CADINHO DE VIDRO em borossilicato com placa porosa nº 04 (Fina, de 10 a 16 micras), cap. 50 mL.	UN	15	40,15	602,25	Lab. Bromatologia
83	CAIXA PORTA-LAMINA em PP. Cap. p/ 50 lâminas. Caixa para armazenamento (tipo maleta) com capacidade para 50 lâminas de microscopia (26x76mm). Fabricada em polipropileno rígido; Cada fenda (ranhura) é numerada de 1 a 50; Caixa forrada com cortiça; A caixa pode ser seguramente empilhada uma sobre as outras; A tampa é fixada na caixa por duas dobradiças de metal e fecho de pressão tipo "snap cap"; Dimensões de 21 x 8 x 3cm.	UN	5	3,91	19,55	Lab. Bromatologia
84	CALCON C ₂₀ H ₁₃ N ₂ NaO ₅ S M:416,39 Frasco c/ 50g	UN	1	41,36	41,36	Lab. Bromatologia

85	CALDO DEXTROSE AZIDA. Fr 100g	Fr	1	85,32	85,32	Lab. Bromatologia
86	CALDO LAURIL TRIPTOSE – SULFATO – Seletivo para isolamento de coliformes. Meio recomendado para a detecção de coliformes em água, produtos laticínios e outros alimentos. Fosfato Monopotássico: 2.75 Lauril Sulfato de sódio: 0.10 Cloreto de sódio: 5.00 Fosfato Dipotássico: 2.75 Triptose: 20.00 Lactose: 5.00 pH Final (a 25°C): 6.8 ± 0.2 Fr 500g	Fr	12	118,52	1.422,24	Lab. Bromatologia
87	CALDO SELENITO CISTINA BASE (SC) / selenite cystine broth. Caldo recomendado como meio de enriquecimento para isolamento de Salmonella proveniente de alimentos, laticínios, materiais de importância sanitária e materiais patológicos. Caseína enzimática hidrolisada: 5.00 Lactose: 4.00 Fosfato dissódio: 10.00 L-Cistina: 0.01 pH Final (a 25°C): 7.0 ± 0.2 Fr 500g	Fr	4	136,87	547,48	Lab. Bromatologia
88	CALDO TETRATIONATO BASE. Fr 500g	Fr	2	87,10	174,20	Lab. Bromatologia
89	CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO P.A ACS – NA ₂ CO ₃ – PM = 105,99, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 500g OBS: Item controlado Polícia Federal	Fr	1	64,92	64,92	Lab. Solos
90	CARREGADOR p/ PILHAS E BATERIAS AA. Bivolt. Cap. 4 pilhas AA.	UN	1	26,00	26,00	Lab. Bromatologia
91	CARVÃO ATIVO PA (em pó) Perda por secagem (120°C, 4h) Máx. 8,0%; acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 500g OBS: Item controlado pela Polícia Federal	Fr	2	13,00	26,00	Lab. Bromatologia
92	CLORETO COBALTOSO II PA ACS HEXAHIDRATADO CoCl ₂ .6H ₂ O M:237,93 TEOR:98,0-102,0% Fornecido em Frasco	Gr	250	0,62	155,00	Lab. Bromatologia

93	CLORETO DE AMÔNIO PA NH ₄ CL M:53,49 Dos. Mínima:99,5% Frasco c/ 500g OBS: Item controlado pela Polícia Federal	Fr	4	8,92	35,68	Lab. Bromatologia
94	CLORETO DE BÁRIO DIHIDRATADO P.A ACS ISO – BaCl ₂ .2H ₂ O – PM: 244,26, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência.Frasco c/ 500 g	Fr	1	49,40	49,40	Lab. Solos
95	CLORETO DE BÁRIO DIHIDRATADO PA ACS BaCl ₂ .2H ₂ O M:244,26 Dos. Mín.: 99% Frasco c/ 500g	Fr	1	20,20	20,20	Lab. Bromatologia
96	CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO P.A – CaCl ₂ .2H ₂ O – PM: 147,01, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/1000g	Kg	1	10,20	10,20	Lab. Solos
97	CLORETO DE CÁLCIO PA DIHIDRATADO CaCl ₂ .2H ₂ O M:147,014 TEOR (como CaCl ₂ .2H ₂ O) Frasco c/ 500g OBS: Item controlado pela Polícia Federal	Fr	2	18,76	37,52	Lab. Bromatologia
98	CLORETO DE POTÁSSIO (PARA ANÁLISE DE SOLOS) P.A. ACS - KCl; PM= 74,56, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência, boletim de garantia.Frasco c/1000g	Kg	50	27,40	1.370,00	Lab. Solos
99	CLORETO DE SÓDIO PA NaCl M: 58,44 Teor 99-100,5% Frasco c/ 1000g	Fr	1	7,00	7,00	Lab. Bromatologia
100	CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA PA ACS NH ₂ OH.HCl M:69,49 TEOR MÍN.:99,0% Fornecido em Frasco	Gr	250	0,62	155,00	Lab. Bromatologia
101	Compressor de ar para aquário. Compressor de ar Hao Mai 3,0w – 1,5 litros por minuto 110/220v.	UN	11	15,00	165,00	Lab. Fisiologia Vegetal
102	COPO COLETOR De plástico, com tampa, capacidade: 80ml.	UN	300	0,23	69,00	Lab. Solos

103	COPO DESCARTÁVEL 200mL.Características: Liso, poliestireno. Pct. c/ 100unid.	Pct.	10	3,69	36,90	Lab. Bromatologia
104	COPO DESCARTÁVEL 50mL.Características: Liso, poliestireno, Boca: 52 mm, Altura: 41 mm.Pct. c/ 100unid.	UN	10	1,10	11,00	Lab. Bromatologia
105	COPO reserva em vidro para Bomba de Vácuo.	UN	2	20,00	40,00	Lab. Bromatologia
106	Copos plásticos descartáveis de 500ml – Saco com 50 unidades	Sc	1	6,35	6,35	Lab. Fisiologia Vegetal
107	CROMATO DE POTÁSSIO P.A – K ₂ CrO ₄ – PM: 164,19, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência, boletim de garantia. Frasco c/ 500 g	Fr	1	30,20	30,20	Lab. Solos
108	CRONÔMETRO, com alarme sonoro, relógio, calendário, cronômetro, bateria 1,5 V, cor: preto, dimensões 7 x 5 x 2 cm.	UN	1	27,00	27,00	Lab. Solos
109	DCPIP – Diclorofenol-indofenol 2,6 (sal sódico) Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	Gr	5	9,30	46,50	Lab. Fisiologia Vegetal
110	DECALINA C ₁₀ H ₁₈ M:138,25 1L=0,88Kg Dosagem (C.G)-(Isômeros, Cis., Trans.) Mín. 99% Frasco c/ 1000mL	L	5	61,61	308,05	Lab. Bromatologia
111	DETERGENTE FAIXA NEUTRA USO INSTITUCIONAL pH 6,5-7,5; Lauril éter sulfato de sódio 5,94%; Álcool láurico etoxilado 5% 1L=1,01Kg Frasco c/ 1000mL	L	25	10,22	255,50	Lab. Bromatologia
112	DICHLORON GLYCEROL (DG-18) AGAR BASE. Enzymatic digest of casein 5. D-Glucose (C ₆ H ₁₂ O ₆) 10. Potassium dihydrogenphosphate (KH ₂ PO ₄) 1. Magnesium sulphate (MgSO ₄ .H ₂ O) 0,5. Dichloran (2,6- dichloro-4-nitroaniline) 0,002. Agar 13,5 Fr 500g	Fr	1	188,49	188,49	Lab. Bromatologia
113	DICLOROFENOL-2,6 C ₆ H ₄ Cl ₂ O M:163,01 Dos. Mínima 98% Faixa de fusão 62-65°C Frasco c/ 5g	Fr	1	46,49	46,49	Lab. Bromatologia

114	DICROMATO DE SÓDIO DIHIDRATADO P.A - Na ₂ Cr ₂ O ₇ .2H ₂ O; PM= 298,00, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 1000g	Kg	10	20,20	202,00	Lab. Solos
115	DISCO BACITRACINA (ESTREPTO)	UN	50	0,19	9,50	Lab. Bromatologia
116	DISCO VANCOMICINA 30 Mcg.	UN	50	0,14	7,00	Lab. Bromatologia
117	DRBC Ágar (Agar Dicloran Base com rosa Bengala) – seletivo para isolamento e enumeração de leveduras e bolores na comida. Fr 500g	Fr	3	178,36	535,08	Lab. Bromatologia
118	<i>EC MEDIUM. O Caldo EC é recomendado para a enumeração seletiva de Escherichia coli presuntivo pela técnica MPN. Caseína enzimática hidrolisada: 20.00. Lactose: 5.00. Mistura de sais biliares: 1.50. Fosfato Dipotássico: 4.00. Fosfato Monopotássico: 1.50. Cloreto de sódio: 5.00. pH Final (a 25°C): 6.9 ± 0.2 Fr 500g</i>	Fr	10	158,34	1.583,40	Lab. Bromatologia
119	Edetato Férrico (PM: 347,25 – Min 13% Fe) Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	Gr	500	0,04	20,00	Lab. Fisiologia Vegetal
120	EDTA (Sal Dissódico) PA ACS C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ Na ₂ .2H ₂ O M:372,24 Dos.:99,0-101,0% Frasco c/ 500g	Fr	6	15,82	94,92	Lab. Bromatologia
121	EDTA SAL DISSÓDICO P.A - C ₁₀ H ₁₄ N ₂ Na ₂ O ₈ .2H ₂ O; PM=372,24, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 500 g	Fr	1	30,20	30,20	Lab. Solos
122	EGG YOLK ENRICHMENT COM TELURITO. Fr 100mL	UN	5	197,25	986,25	Lab. Bromatologia
123	ERLENMEYER - 125 ML, boca larga, em vidro boro-silicato.	UN	50	10,40	520,00	Lab. Solos
124	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS, cilíndrica, produzida com crina e arame. Diâmetro da escova: 55 mm – Comprimento da escova 120 - Comprimento do pincel: 40.	UN	5	3,51	17,55	Lab. Solos
125	ESPÁTULA COM COLHER, em chapa de aço inox 304 com 25 cm de	UN	2	12,00	24,00	Lab. Solos

	comprimento .					
126	ESTANTE PARA TUDO DE ENSAIO. Fabricada em polipropileno (PP); Alfa numérica; Permite uso em conjunto com banho-maria, estufas e freezer; Capacidade: 36 tubos.	UN	10	6,30	63,00	Lab. Bromatologia
127	ÉTER DIETÍLICO (C ₂ H ₅) ₂ O M: 74,12 1L=0,71Kg Dosagem (C.G.) Mín. 99,5% Frasco c/ 1000mL OBS: Item controlado pela Polícia Federal	L	25	45,46	1.136,50	Lab. Bromatologia
128	Éter etílico Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	L	4	45,46	181,84	Lab. Fisiologia Vegetal
129	Fenoltaleína Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	L	1	20,00	20,00	Lab. Fisiologia Vegetal
130	Fita métrica -Tamanho: de 150cm - Composição: 95% Poliéster / 5% Fibra de Vidro	UN	2	5,49	10,98	Lab. Fisiologia Vegetal
131	FLUROGLUCINA PA C ₆ H ₆ O ₃ M:126,14 TEOR MÍN.: 99% Frasco c/ 25g	Fr	1	118,83	118,83	Lab. Bromatologia
132	FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DIHIDRATADO P.A - CaHPO ₄ .2H ₂ O; PM=172,09, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência.Frasco c/ 500 g	Fr	1	18,60	18,60	Lab. Solos
133	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO PA ANIDRO K ₂ HPO ₄ .3H ₂ O M:174,18 TEOR MÍN.: 98,0% Frasco c/ 500g Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	Fr	2	17,33	34,66	Lab. Bromatologia
134	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A ACS ISO - KH ₂ PO ₄ - PM = 136,09, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência.Frasco c/ 500g	Fr	1	69,80	69,80	Lab. Solos
135	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO PA ACS ISO (DIHIDROGENOFOSFATO DE POTÁSSIO) K ₂ PO ₄ M:136,09 1L:	Kg	1	32,00	32,00	Lab. Bromatologia

	2,34Kg TEOR MÍNIMO: 99,5% Frasco c/ 500g					
136	FRASCO DE VIDRO leve/âmbar - 60 mL C/CJ CONTA GOTAS. Capacidade útil (mL): 60. Peso (gr): 49. Altura (mm): 86,3. Diâmetro do corpo (mm): 41,8.	UN	10	1,14	11,40	Lab. Bromatologia
137	FRASCO em PP autoclavável - T.rosca B.L. - 500 mL	UN	15	13,00	195,00	Lab. Bromatologia
138	FRASCO em PP autoclavável - T.rosca B.L.- 1000 mL	UN	20	16,00	320,00	Lab. Bromatologia
139	FRASCO em PP autoclavável âmbar - 0500 ML	UN	12	8,12	97,44	Lab. Bromatologia
140	FRASCO em PP autoclavável âmbar - 1000 ML	UN	12	11,08	132,96	Lab. Bromatologia
141	FUCSINA NOVA Perda na secagem (110 °C/ 1 hora) Máx. 10% Frasco c/ 100g	Fr	1	31,50	31,50	Lab. Bromatologia
142	FUNIL ANALÍTICO 60°, de vidro boro-silicato, raiado, haste curta, diâmetro interno de 65 mm, capacidade 30 ml.	UN	30	8,80	264,00	Lab. Solos
143	FUNIL BUCHNER em porcelana - 0100 mL. Diâmetro: 60 mm.	UN	3	34,12	102,36	Lab. Bromatologia
144	FUNIL de plástico em PP - 050 mm	UN	10	3,00	30,00	Lab. Bromatologia
145	FUNIL de plástico em PP - 085 mm	UN	10	4,00	40,00	Lab. Bromatologia
146	FUNIL de separação tipo pêra. Rolha de PE. Torneira de teflon. Cap. 125 mL	UN	2	30,00	60,00	Lab. Bromatologia
147	FUNIL de separação tipo pêra. Rolha de PE. Torneira de teflon. Cap. 250 mL.	UN	2	33,00	66,00	Lab. Bromatologia
148	FUNIL de vidro borossilicato. Liso. Haste curta. 50 mm. cap. 15 mL	UN	10	2,62	26,20	Lab. Bromatologia
149	FUNIL de vidro borossilicato. Liso. Haste curta. 65 mm. cap. 30 mL	UN	10	3,38	33,80	Lab. Bromatologia
150	FUNIL de vidro borossilicato. Liso. Haste curta. 75 mm. cap. 60 mL	UN	20	3,60	72,00	Lab. Bromatologia
151	GLICERINA PA C3H8O3 M:92,09 1L=1,26Kg Dos. Mínima: 99,5% Frasco c/ 1000mL	L	2	22,92	45,84	Lab. Bromatologia
152	GRAXA DE SILICONE (PARA VEDAÇÃO), acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, da de fabricação/validade, procedência.Frasco c/100g	Fr	1	29,80	29,80	Lab. Solos
153	GUAIACOL C7H8O2 Teor mín.: 97% M: 124,14 Frasco c/ 500mL	Fr	1	185,86	185,86	Lab. Bromatologia

154	H ₂ MoO ₄ H ₂ O (85% MoO ₃ (Ácido Molibidico) PA Frasco de 500g Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	Fr	1	160,00	160,00	Lab. Fisiologia Vegetal
155	HEKTOEON ENTETRIC AGAR. Agar Hektoen Entérico é um meio seletivo diferencial utilizado para o isolamento de espécies de Salmonella e Shigella de espécimes patológicos entéricos. Protease Peptona: 12.00. Extrato de Levedura: 3.00. Lactose: 12.00. Sacarose: 12.00. Mistura de Sais Biliares: 9.00. Cloreto de Sódio: 5.00. Tiosulfato de Sódio: 5.00. Citrato de Amônio Férrico: 1.50. Salicina: 2.00. Fucsina Ácida: 0.10. Azul de Bromotimol: 0.065 Agar: 15.00. pH Final (a 25°C): 7.5 ± 0.2 Fr 500g	Fr	1	176,43	176,43	Lab. Bromatologia
156	HEXAÇLOROPLATINATO DE POTÁSSIO K ₂ PtCl ₆ M:486,00 TEOR MÍN.: 99,5% 1g	Gr	1	158,03	158,03	Lab. Bromatologia
157	HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO PURÍSSIMO M: 101,96(NaPO ₃) TEOR (P ₂ O ₅): 68% Frasco c/ 500g	Fr	1	10,98	10,98	Lab. Bromatologia
158	HEXANO UV/HPLC - ESPECTROSCÓPIO C ₆ H ₁₄ M= 86,16 1L=0,66Kg Frasco c/ 1000mL OBS: Item controlado pela Polícia Federal	L	5	21,42	107,10	Lab. Bromatologia
159	HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50% Frasco c/ 1000mL OBS: Item controlado pela Polícia Federal	L	20	10,05	201,00	Lab. Bromatologia
160	IODO PA ACS (RESSUBLIMADO) I ₂ M: 253,81 Teor mín.: 99,8% Frasco c/ 500g OBS: Item controlado pela Polícia Federal	Fr	1	55,10	55,10	Lab. Bromatologia
161	ISOCTANO PURÍSSIMO PA ACS C ₈ H ₁₈ M:114,23 1L=0,69Kg Frasco c/ 1000mL	Fr	2	41,86	83,72	Lab. Bromatologia
162	JALECO BRANCO DE MANGA CURTA (PARA LABORATÓRIO), COM BOLSO FRONTAL TAM: G	UN	30	26,00	780,00	Lab. Bromatologia

163	JALECO BRANCO EM TECIDO AMERICANO CRU, PARA USO EM LABORATÓRIO, TAM: M	UN	10	26,00	260,00	Lab. Bromatologia
164	KH ² PO ₄ (Fosfato de Potássio Monobásico) PA	Gr	500	0,04	20,00	Lab. Fisiologia Vegetal
165	L (-) LISINA CLORIDRATO PA C ₆ H ₁₅ N ₂ O ₂ .HCl M: 182,65 Dosagem Mín.: 98,5% Frasco c/ 500g	Fr	1	85,30	85,30	Lab. Bromatologia
166	L- ORNITINA CLORIDRATO PA C ₅ H ₁₃ CIN ₂ O ₂ Fornecido em Frasco	Fr	5	12,52	62,60	Lab. Bromatologia
167	LACTOBACILLUS MRS AGAR. Fr 500g	Fr	1	150,47	150,47	Lab. Bromatologia
168	Lactose. LACTOSE MONIHYDRATE. C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ .H ₂ O. PM:360,32. Água (H ₂ O): 4,0 - 6,0 %. Materiais Insolúveis: Máx. 0,005%. Resíduo após ignição: Máx. 0,03%. Dextrose: Passa no Teste. Sucrose: Passa no Teste. Metais Pesados (como Pb): Máx. 0,0005%. Ferro (Fe): Máx. 0,0005% Frasco 500gr	Fr	1	15,70	15,70	Lab. Bromatologia
169	Lâmina de barbear - Aço Inoxidável - em embalagem intacta com 03 unidades	CX	3	1,20	3,60	Lab. Fisiologia Vegetal
170	Lâmina Lisa para Microscopia. Espessura entre 1,0 a 1,2 mm; Medidas 26 x 76 mm. Caixa c/ 50 unid.	CX	10	4,90	49,00	Lab. Bromatologia
171	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 em aço carbono.Caixa. c/ 100 unid	CX	5	15,86	79,30	Lab. Bromatologia
172	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA. Espessura de 0,13 a 0,16 mm; Formato quadrado; Medidas 22 x 22 mm. Caixa. c/ 100 unid.	CX	10	4,90	49,00	Lab. Bromatologia
173	Lanterna Portátil com Lâmpada UV 366 nm, com pilhas, para leitura de fluorescência. Lâmpada com potência de 4 Watts. Medidas da lanterna: 16,5 x 6 x 2 (C x L x P).	UN	1	190,00	190,00	Lab. Bromatologia
174	LAURIL SULFATO DE SÓDIO C ₁₂ H ₂₅ NaO ₄ S M:288,38 Dos. Mínima:90% Frasco c/ 500g	Fr	5	195,45	977,25	Lab. Bromatologia
175	LISTERIA ENRICHMENT BROTH. Fr 500g	Fr	2	164,16	328,32	Lab. Bromatologia
176	LISTERIA IDENTIFICATION AGAR BASE. Fr 500g	Fr	2	157,81	315,62	Lab. Bromatologia

177	LISTERIA OXFORD MEDIUM BASE. Fr 500g	Fr	1	205,16	205,16	Lab. Bromatologia
178	LUVAS DE LÁTEX natural para procedimentos ambidestro, não estéril, sem pó- tam PP- com 100 unidades cada caixa.	CX	3	24,90	74,70	Lab. Bromatologia
179	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, tamanho P, caixa com 100 unidades.	CX	10	15,40	154,00	Lab. Solos
180	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, tamanho PP, caixa com 100 unidades.	CX	10	15,40	154,00	Lab. Solos
181	MANGUEIRAS DE LÁTEX Medidas (diâmetro externo x diâmetro interno): 10 x 6 mm, pacote com 15 metros	UN	1	84,12	84,12	Lab. Bromatologia
182	Membrana de Filtração Nylon 47 mm x 0,45 µm. Membranas em Nylon hidrofilico são indicadas para uso em sistema de filtração de soluções aquosas e na maioria dos solventes orgânicos. Estas membranas são adequadas para aplicação em uma variada lista de preparações e fluídos biológicos e podem ser usadas quando outras membranas não são apropriadas ou não de adéquam à análise. Membranas em Nylon eliminam a necessidade de molhar os agentes que poderiam ser extraídos na filtração de soluções aquosas. As membranas são flexíveis, de alta durabilidade e resistentes, podem ser autoclavadas em 121°C. Benefícios: Flexíveis e de alta durabilidade/ Hidrofilico/ Resistentes/ Estrutura de poro uniforme. Aplicações: Filtração de soluções aquosas e fluídos orgânicos/ Desgaseificação a vácuo/ Filtração de meios de cultura de tecidos e soluções microbiológicas. Detalhamento do Produto: Meio Filtrante Nylon Hidrofilico/ Porosidade: 0,45 µm/ Diâmetro: 47 mm.	UN	50	2,80	140,00	Lab. Bromatologia
183	Mg (NO3)2.6H2O (Nitrato de Magnésio Hexaidratado) PA Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com n° do lote, data de fabricação/validade, procedência.	Gr	500	0,14	70,00	Lab. Fisiologia Vegetal

184	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000UL, com ejetor automático de ponteiros, parte inferior rosqueável e totalmente desmontável para que possa ser autoclavada/esterilizada.	UN	2	114,00	228,00	Lab. Solos
185	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL DE 1000 A 5000UL, com ejetor automático de ponteiros, parte inferior rosqueável e totalmente desmontável para que possa ser autoclavada/esterilizada.	UN	3	114,00	342,00	Lab. Solos
186	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 5000UL, com ejetor automático de ponteiros, parte inferior rosqueável e totalmente desmontável para que possa ser autoclavada/esterilizada.	UN	2	104,00	208,00	Lab. Solos
187	MnCl ₂ (Cloreto de Manganês) PA Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	Gr	500	0,19	95,00	Lab. Fisiologia Vegetal
188	MOLIBDATO DE AMÔNIO P.A – (NH ₄) ₆ Mo ₇ O ₂₄ .4H ₂ O – PM: 1.235,86, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 1000g	Fr	1	319,00	319,00	Lab. Solos
189	NITRITO DE POTÁSSIO PA KNO ₂ M:85,10 TEOR MÍN.: 97% Frasco c/ 500g	Fr	1	54,78	54,78	Lab. Bromatologia
190	Óxido Bórico 60MESH (PM: 69,62 – teor de 97,5% - 100% B ₂ O ₃) PA Frasco de 500g Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	Fr	1	21,00	21,00	Lab. Fisiologia Vegetal
191	PADRÃO CONDUTIVIDADE 146,9 MICROSIEMENS/cm +/-0,4µs/cm A 25°C +/- 0,2°C EM MEO AQUOSO RASTREADO AO NIST -VALIDADE 1 ANO Frasco c/ 250mL	Fr	1	151,30	151,30	Lab. Bromatologia
192	PADRÃO DE ALUMÍNIO (Al) (1000 PPM) ICP-AES EM HCl 5%. RASTREADO AO NIST-VALIDADE: 2 ANOS, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 125mL	Fr	2	186,72	373,44	Lab. Bromatologia

193	PADRÃO DE CÁDMIO (Cd) (1000 PPM) ICP-AES EM HNO3 5%. RASTREADO AO NIST-VALIDADE: 2 ANOS, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 125mL	Fr	2	186,72	373,44	Lab. Bromatologia
194	PADRÃO DE CÁLCIO (Ca) (1000 PPM) ICP-AES EM HNO3 5%. RASTREADO AO NIST-VALIDADE: 2 ANOS, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 125mL	Fr	2	186,72	373,44	Lab. Bromatologia
195	PADRÃO DE COBALTO (Co) (1000 PPM) ICP-AES EM HNO3 5%. RASTREADO AO NIST-VALIDADE: 2 ANOS, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 125mL	Fr	2	186,72	373,44	Lab. Bromatologia
196	PADRÃO DE COBRE (Cu) (1000 PPM) ICP-AES EM HNO3 5%. RASTREADO AO NIST – VALIDADE 2 ANOS, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 125mL	Fr	2	186,72	373,44	Lab. Bromatologia
197	PADRÃO DE CROMO (Cr) (1000 PPM) ICP-AES EM HNO3 5%. RASTREADO AO NIST-VALIDADE: 2 ANOS, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 125mL	Fr	2	197,14	394,28	Lab. Bromatologia
198	PADRÃO DE ENXOFRE (S) (1000 PPM) ICP-AES EM HNO3 5%. RASTREADO AO NIST-VALIDADE: 2 ANOS, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 500ml	Fr	2	197,14	394,28	Lab. Bromatologia
199	PADRÃO DE FERRO (Fe) (1000 PPM) ICP-AES EM HNO3 5%. RASTREADO AO NIST – VALIDADE 2 ANOS, acondicionado	Fr	2	197,14	394,28	Lab. Bromatologia

	em embalagem apropriada, rótulo com n° lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 125mL					
200	PADRÃO DE FÓSFORO (P) (1000 PPM) EM H2O . RASTREADO AO NIST-VALIDADE: 2 ANOS, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com n° lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 125mL	Fr	2	197,14	394,28	Lab. Bromatologia
201	PADRÃO DE MAGNÉSIO (Mg) (1000 PPM) ICP-AES EM HNO3 5%. RASTREADO AO NIST – VALIDADE 2 ANOS, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com n° lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 125mL	Fr	2	182,52	365,04	Lab. Bromatologia
202	PADRÃO DE MANGANÊS (Mn) (1000 PPM) ICP-AES EM HNO3 5%. RASTREADO AO NIST-VALIDADE: 2 ANOS, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com n° lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 125mL	Fr	2	186,72	373,44	Lab. Bromatologia
203	PADRÃO DE NÍQUEL (Ni) (1000 PPM) ICP-AES EM HNO3 5%. RASTREADO AO NIST-VALIDADE: 2 ANOS, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com n° lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 125mL	Fr	2	186,72	373,44	Lab. Bromatologia
204	PADRÃO DE POTÁSSIO (K) (1000 PPM) EM HNO3 1%. RASTREADO AO NIST-VALIDADE: 2 ANOS, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com n° lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 500ml	Fr	2	182,52	365,04	Lab. Bromatologia
205	PADRÃO DE ZINCO (Zn) (1000 PPM) ICP-AES EM HNO3 5%. RASTREADO AO NIST-VALIDADE: 2 ANOS, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com n° lote, data de fabricação/validade, procedência Frasco c/ 125mL	Fr	2	197,14	394,28	Lab. Bromatologia
206	Papel Alumínio 30x100cm.	RI	2	37,98	75,96	Lab. Fisiologia Vegetal

207	Papel celofane azul 85x100cm	UN	10	2,50	25,00	Lab. Fisiologia Vegetal
208	Papel celofane verde 85x100cm	UN	10	2,50	25,00	Lab. Fisiologia Vegetal
209	Papel celofane vermelho 85x100cm	UN	10	2,50	25,00	Lab. Fisiologia Vegetal
210	Papel de filtro qualitativo – Diâmetro de 125mm; Gramatura 80g/m ² ; Porosidade 3 micras; Cinzas 0,5% - Conteúdo 100 folhas.	CX	4	35,90	143,60	Lab. Fisiologia Vegetal
211	Papel de filtro qualitativo – Diâmetro de 150mm; Gramatura 80g/m ² ; Porosidade 3 micras; cinzas 0,5%. Conteúdo 100 folhas.	CX	4	46,30	185,20	Lab. Fisiologia Vegetal
212	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 80 g - Diâmetro 11,00 cm. Caixa c/ 100 unid.	CX	50	2,75	137,50	Lab. Bromatologia
213	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 80 g - Diâmetro 15,00 cm. Caixa c/ 100 unid.	CX	100	4,86	486,00	Lab. Bromatologia
214	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 80 g - Diâmetro 7,00 cm. Caixa c/ 100 unid.	CX	50	1,10	55,00	Lab. Bromatologia
215	Papel de filtro qualitativo medida 40x40cm 80G PT. C/ 100 folhas	CX	2	16,30	32,60	Lab. Fisiologia Vegetal
216	Papel de filtro quantitativo – filtração rápida – usado na filtração de precipitados grossos e gelatinosos. Diâmetro 11 cm. Faixa preta. Caixa c/ 100 unid.	CX	10	18,74	187,40	Lab. Bromatologia
217	Papel de filtro quantitativo – filtração rápida – usado na filtração de precipitados grossos e gelatinosos. Diâmetro 15 cm. Faixa preta. Caixa c/ 100 unid.	CX	10	31,50	315,00	Lab. Bromatologia
218	Papel filtro qualitativo – Diâmetro de 90mm; Gramatura 80g/m ² ; Porosidade 3 micras; Cinzas 0,5%. Conteúdo 100 folhas.	CX	4	20,50	82,00	Lab. Fisiologia Vegetal
219	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO – Faixa Azul – diâmetro 12,5 cm (para filtragem lenta – cinza 0,00009 g), caixa com 100 folhas.	CX	15	35,70	535,50	Lab. Solos
220	PAPEL KRAFT. COR NATURAL. Rolo com 80g x 40cm x165m	UN	1	25,90	25,90	Lab. Bromatologia
221	Papel toalha bobina 20x100cm	RI	2	45,00	90,00	Lab. Fisiologia Vegetal
222	PARES DE LUVAS DE LÁTEX contra solventes orgânicos e ácidos-tam G	UN	10	1,90	19,00	Lab. Bromatologia
223	PARES DE LUVAS DE LÁTEX contra solventes orgânicos e ácidos-tam M	UN	10	1,90	19,00	Lab. Bromatologia

224	PARES DE LUVAS DE LÁTEX contra solventes orgânicos e ácidos-tam P	UN	10	1,90	19,00	Lab. Bromatologia
225	PECTINASE PARA ASPERGILLUS NIGER. Fr 500g	Fr	1	189,56	189,56	Lab. Bromatologia
226	PENTÓXIDO DE VANÁDIO (ÓXIDO DE VANÁDIO V) PURO M:181,88 Dos. Mínima: 99,5% Fornecido em Frasco	Gr	250	0,82	205,00	Lab. Bromatologia
227	PEPTONA DE CARNE BACTERIOLOGICA. Peptona de carne é usada em objetivos gerais em meios de cultura para o cultivo de uma variedade de organismos. Também é usado em larga escala para o cultivo de microorganismos para produção de antibióticos, enzimas, vitaminas ou outros produtos similares de origem microbiana. Nitrogênio total: máximo 11.5%. Nitrogênio %-amino: mínimo 3.0%. Umidade: máximo 5.0%. Cinzas: 15.0% Cloreto de Sódio: 6.0%. pH (solução 1%): 6.5 + 0.5 Fr 500g	Fr	3	139,11	417,33	Lab. Bromatologia
228	PERFRIGEN AGAR BASE. Fr 500g	Fr	1	179,72	179,72	Lab. Bromatologia
229	PESA FILTRO forma média com tampa. Cap. 30 mL. Com tampa esmerilhada.	UN	6	18,00	108,00	Lab. Bromatologia
230	PESA FILTRO forma média com tampa. Cap. 50 mL. Com tampa esmerilhada.	UN	6	21,00	126,00	Lab. Bromatologia
231	PESCADOR DE BARRAS MAGNÉTICAS - 10x150 mm. Especialmente desenvolvido para rápida e fácil remoção de barras magnéticas depositadas ao fundo de recipientes, tais como: copos beckers, erlenmeyers, balão volumétricos, etc. Pegador revestido em PTFE.	UN	1	38,83	38,83	Lab. Bromatologia
232	PFIZER SELECTIVE ENTEROCOCCUS AGAR. Fr 500g	Fr	1	166,57	166,57	Lab. Bromatologia
233	PICNOMETRO de vidro, s/ termômetro. Cap. 10 mL.	UN	5	16,50	82,50	Lab. Bromatologia
234	PILHAS RECARREGÁVEIS ALCALINAS AA. 2800mAh. Próprias para Games / brinquedos / discmans / walkmans / palms / MP3 / câmeras digitais e qualquer outro aparelho que utilize pilhas AAA alcalinas Altura:	Emb.	2	17,90	35,80	Lab. Bromatologia

	2,50 cm. Largura: 9,50 cm. Profundidade: 12,00 cm. Peso: 96,00 g. Embalagem c/ 2 unid					
235	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, 16 cm. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	UN	10	6,36	63,60	Lab. Bromatologia
236	PINCEL MARCADOR PARA RETROPROJETOR - 2.0 mm - cor azul - caixa com 12 unidades.	CX	2	1,63	3,26	Lab. Solos
237	Placas de isopor de 1,5cm de espessura	UN	10	3,70	37,00	Lab. Fisiologia Vegetal
238	PONTEIRA AZUL UNIV. 100-1000 µL. Fabricado em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza; Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados; Ponteiras sem filtro (barreira); Autoclavável a 121°C por 15 minutos. Caixa c/ 100 unid.	CX	5	10,83	54,15	Lab. Bromatologia
239	PONTEIRA BRANCA DESC. 1001- 5000 µL. Fabricado em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza; Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados; Ponteiras sem filtro (barreira); Autoclavável a 121°C por 15 minutos. Caixa c/ 300 unid.	CX	3	17,00	51,00	Lab. Bromatologia
240	POTATO DEXTROSE AGAR. Meio recomendado para o isolamento e enumeração de leveduras e bolores de lactícínios e outros alimentos. Infusão de Batatas: 200.00/ Dextrose: 20.00/ Agar: 15.00/ pH Final (a 25°C): 5.6 ± 0.2 Fr 500g	Fr	2	125,18	250,36	Lab. Bromatologia
241	PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA, tipo plug com três flanges, confeccionado em silicone, anti-alérgico/atóxico, tamanho único, com cordão de algodão.	UN	25	1,50	37,50	Lab. Bromatologia
242	PROVETA de plástico (POLIPROPILENO) - 0100 mL	UN	5	5,07	25,35	Lab. Bromatologia
243	PROVETA de plástico (POLIPROPILENO) - 0250 mL	UN	5	7,42	37,10	Lab. Bromatologia

244	PROVETA de plástico (POLIPROPILENO) - 050 mL	UN	5	4,14	20,70	Lab. Bromatologia
245	PROVETA graduada de vidro Classe A e base hexagonal em polietileno. Cap. 100 ML	UN	10	14,03	140,30	Lab. Bromatologia
246	PROVETA graduada de vidro Classe A e base hexagonal em polietileno. Cap. 50 ML	UN	10	11,50	115,00	Lab. Bromatologia
247	PSEUDOMONAS ASPARISINE BROTH. Fr 500g	Fr	1	469,02	469,02	Lab. Bromatologia
248	REAGENTE PARA DQO FAIXA ALTA COM 25 TESTES	UN	1	218,00	218,00	Lab. Bromatologia
249	REAGENTE PARA DQO FAIXA BAIXA COM 25 TESTES	UN	1	218,00	218,00	Lab. Bromatologia
250	REAGENTE PARA DQO FAIXA MÉDIA COM 25 TESTES	UN	1	218,00	218,00	Lab. Bromatologia
251	REATIVO DE FEHLING "A" Frasco c/ 1000mL	L	3	14,17	42,51	Lab. Bromatologia
252	REATIVO DE FEHLING "B" Frasco c/ 1000mL	L	3	14,17	42,51	Lab. Bromatologia
253	REATIVO KOVACS INDOL. Fr 10 mL	Fr	10	8,00	80,00	Lab. Bromatologia
254	REINFORCED CLOSTRIDIUM MEDIUM. Fr 500g	Fr	1	179,72	179,72	Lab. Bromatologia
255	RELÓGIO ANALÓGICO com alarme em PP	UN	3	10,90	32,70	Lab. Bromatologia
256	RESORCINA PA C ₆ H ₆ O ₂ M:110,11 TEOR 99,0-100,5% Frasco c/ 100g	Fr	2	34,65	69,30	Lab. Bromatologia
257	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL – para proteção das vias respiratórias contra partículas, poeiras, névoas e fumos com concentração de até 10 vezes o limite de tolerância do produto.	UN	20	1,99	39,80	Lab. Solos
258	RUGAI COM LISINA. Fornecido em tubos	UN	50	1,85	92,50	Lab. Bromatologia
259	Sacarose PA Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco de 1 Kg	Fr	1	50,00	50,00	Lab. Fisiologia Vegetal
260	SACAROSE PA C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ Frasco c/ 1Kg	Fr	1	50,00	50,00	Lab. Bromatologia
261	SACOS DE PAPEL, cor pardo, capacidade para 3 kg.	UN	3000	0,05	150,00	Lab. Solos

262	SACOS PLÁSTICOS ESTÉREIS para Stomacher. Cap. 400 mL. Utilizado para amostras que não requerem filtração. Podem ser levados ao freezer. Ideal para transporte de todos os tipos de amostras. Descartáveis. Resistentes a perfuração e rompimento. Esterilizados por raios gama. Volume de Trabalho: 50 - 300 mL. Dimensões: 17,5 cm (L) x 30 cm (A). Caixa c/ 25 und.	CX	10	25,61	256,10	Lab. Bromatologia
263	Sal dissódico do ácido cromotrópico (dihidratato) PA; 4,5-dihydroxy-2,7-naphthalene disulfonic acid sodium salt; C ₁₀ H ₆ Na ₂ O ₈ S ₂ .2H ₂ O; PM = 400,30 g/mol; pH = 3,6 (10g/L, H ₂ O, 20°C). Frasco c/ 25g	Fr	2	51,77	103,54	Lab. Bromatologia
264	<i>SALMONELLA SHIGELLA ÁGAR- SS. Recomendado para o isolamento de Salmonella e algumas espécies de Shigella de amostras patológicas, gêneros alimentícios suspeitos, etc. Digestão peptídica de tecido animal: 5.00. Extrato de Carne Bovina: 5.00. Mistura de Sais Biliares: 8.50. Verde Brilhante: 0.00033. Citrato de sódio: 10.00. Tiosulfato de sódio: 8.50. Vermelho Neutro: 0.025. Agar: 15.00 Citrato férrico: 1.00. Lactose: 10.00 pH Final: (a 25°C): 7.0 ± 0.2</i> Fr 500g	Fr	3	120,27	360,81	Lab. Bromatologia
265	Sistema de Filtração em vidro Borosilicato. Utilizado para filtração de água, preparação de amostras para microbiologia, quantificação de partículas e em filtração de solventes para HPLC, etc; Frasco Kitassato de 1 litro com oliva para aplicação de vácuo; Rolha de borracha; Funil com base de vidro sinterizado com +/- 50 mm de diâmetro (Para uso com membranas filtrantes de +/- 47 mm de diâmetro); Copo com capacidade de +/- 300 ml; Pinça em aço para fixação. (Não acompanha bomba de vácuo e membrana de filtração).	UN	2	996,00	1.992,00	Lab. Bromatologia
266	SOLUÇÃO DE ÁCIDO CLORÍDRICO 0,1 N, com certificado de análise e rastreabilidade – acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de	L	1	58,80	58,80	Lab. Solos

	fabricação/validade, procedência.Frasco c/ 1000 ml					
267	SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,025 N, com certificado de análise e rastreabilidade - acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência.Frasco c/ 1000 ml	L	1	48,00	48,00	Lab. Solos
268	SOLUÇÃO DE CARBONATO DE SÓDIO 0,1 N, rastreado ao NIST - acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência.Frasco c/ 1000 ml	Fr	1	78,80	78,80	Lab. Solos
269	SOLUÇÃO DE PEPSINA 5%, em água e ácido clorídrico 0,1 N para limpeza de eletrodos.Frasco c/250ml	Fr	1	77,00	77,00	Lab. Solos
270	SOLUÇÃO DE TIOURÉIA 5%, em água e ácido clorídrico 0,1 N para limpeza de eletrodos.Frasco c/250ml	Fr	1	77,00	77,00	Lab. Solos
271	Solução de TTC a 1% (Cloreto de Trifeniltetrazólio) Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	L	1	2.964,00	2.964,00	Lab. Fisiologia Vegetal
272	Solução indicadora de vermelho cresol Frasco de 1000ml Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	Fr	1	58,00	58,00	Lab. Fisiologia Vegetal
273	SOLUÇÃO PADRÃO DE CÁLCIO 1000ppm PARA FOTÔMETRO DE CHAMA -RASTREADO AO NIST MATRIZ ÁCIDO NÍTRICO < 1% - VALIDADE: 1 ANO Frasco c/ 250mL	Fr	1	69,00	69,00	Lab. Bromatologia
274	SOLUÇÃO PADRÃO DE CÁLCIO, com 1000 mg de Ca, para Absorção Atômica, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência.Frasco c/ 500 ml	Fr	1	233,42	233,42	Lab. Solos
275	SOLUÇÃO PADRÃO DE COBRE, com 1000 mg de Cu, para Absorção Atômica, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência.Frasco c/ 500 ml	Fr	1	233,42	233,42	Lab. Solos

276	SOLUÇÃO PADRÃO DE FERRO, com 1000 mg de Fe, para Absorção Atômica, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 500 ml	Fr	1	233,42	233,42	Lab. Solos
277	SOLUÇÃO PADRÃO DE LÍTIO 1000ppm PARA FOTÔMETRO DE CHAMA -RASTREADO AO NIST MATRIZ ÁCIDO NÍTRICO < 1% - VALIDADE: 1 ANO Frasco c/ 250mL	Fr	1	69,00	69,00	Lab. Bromatologia
278	SOLUÇÃO PADRÃO DE MAGNÉSIO, com 1000 mg de Mg, para Absorção Atômica, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 500 ml	Fr	1	233,42	233,42	Lab. Solos
279	SOLUÇÃO PADRÃO DE MANGANÊS, com 1000 mg de Mn, para Absorção Atômica, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 500 ml	Fr	1	233,42	233,42	Lab. Solos
280	SOLUÇÃO PADRÃO DE POTÁSSIO 1000ppm PARA FOTÔMETRO DE CHAMA -RASTREADO AO NIST MATRIZ ÁCIDO NÍTRICO < 1% - VALIDADE: 1 ANO Frasco c/ 250mL	Fr	1	69,00	69,00	Lab. Bromatologia
281	SOLUÇÃO PADRÃO DE ZINCO, com 1000 mg de Zn, para Absorção Atômica, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 500 ml	Fr	1	233,42	233,42	Lab. Solos
282	SOLUÇÃO TAMPÃO (BUFFER) pH 4,00 +/- 0,02 A 20°C +/- 0,2 °C. Frasco c/ 500 ml	Fr	1	60,00	60,00	Lab. Solos
283	SOLUÇÃO TAMPÃO (BUFFER) pH 7,00 +/- 0,007 A 20°C +/- 0,2 °. Frasco c/ 500 ml	Fr	1	60,00	60,00	Lab. Solos
284	SUBCARBONATO DE BISMUTO P.A - (BiO)2CO3 – PM: 510,01, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 100g	Fr	1	34,80	34,80	Lab. Solos
285	SULFATO DE POTÁSSIO P.A ACS ISO – K2SO4 – PM: 174,27, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de	Fr	1	29,10	29,10	Lab. Solos

	fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 500 g					
286	SULFATO DE SÓDIO ANIDRO P.A ACS ISO – Na ₂ SO ₄ – PM: 142,04, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 500 g OBS: Item controlado Polícia Federal	Fr	1	21,40	21,40	Lab. Solos
287	SUPORTE P/ BURETA (BASE RETANG. E HASTE) - 045 cm.	UN	1	27,76	27,76	Lab. Bromatologia
288	SWABS ESTÉREIS. Haste em plástico; Comprimento 14,5 cm (145 mm); Algodão especial de alta absorção; Estéril, embalado individualmente. Pct. c /100 unid.	CX	5	19,90	99,50	Lab. Bromatologia
289	Tampão Fosfato pH 6,0 (10mm) (frasco com 500ml) Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	Fr	1	17,00	17,00	Lab. Fisiologia Vegetal
290	Tampão fosfato pH 6,8 (frasco com 500ml) Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	Fr	1	17,00	17,00	Lab. Fisiologia Vegetal
291	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL PAREDE/MESA. Display com exibição de temperatura interna, umidade e horário. Escalas: Temperatura interna: 0 a 50°C / 32 a 122°F Umidade: 20 a 99% RH. Precisão Temperatura: ± 1°C, ± 2°F. UR: ± 3% RH. Relógio: 3 segundos por dia. Resolução UR: 1% . Temperatura: 0,1°C. Relógio: 1 minuto. Taxa de Atualização do Display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas. Memória: Max./Mín. Alarme "Soneca": 8 minutos. Duração do Alarme: 12 minutos. Tempo de estabilização: 2 horas. Alimentação: 1 pilha de 1,5V (AAA). Dimensões: 108 x 101 x 23mm. Peso: 108 Gramas. Fornecido: Pilha e Manual de Instruções.	UN	1	68,92	68,92	Lab. Bromatologia

292	Tetracloroeto de carbono Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	L	4	29,50	118,00	Lab. Fisiologia Vegetal
293	TETRATHIONATO BROTH BASE – Caldo Tetrathionato – seletivo para isolamento Salmonella. Fr 500g	Fr	2	201,35	402,70	Lab. Bromatologia
294	TIMER MECÂNICO, alarme sonoro, 0 – 60 minutos. Dimensões: 9,5 x 9 cm, cor: branco.	UN	2	18,00	36,00	Lab. Solos
295	TIOSSULFATO DE SÓDIO PA ACS Na ₂ S ₂ O ₃ .5H ₂ O M:248,19 Teor 99,5- 100,5% Frasco c/ 500g	Fr	2	8,22	16,44	Lab. Bromatologia
296	TIRA OXIDASE.	UN	10	1,60	16,00	Lab. Bromatologia
297	TOLOIDINE BLUE DNA AGAR Fr 500g	Fr	1	190,00	190,00	Lab. Bromatologia
298	TRJETANOLAMINA PA C ₆ H ₁₅ NO ₃ M:149,19 1L=1,12Kg Frasco c/ 1000mL	Fr	1	18,90	18,90	Lab. Bromatologia
299	TRITILENOGLICOL PURO C ₆ H ₁₄ O ₄ M: 150,18 1L=1,12Kg Fornecido em Frasco de Vidro c/ 500ml	Fr	2	62,00	124,00	Lab. Bromatologia
300	TRYPTIC SOY AGAR (TSA). Meio de propósito geral utilizado para cultivo de uma grande variedade de microorganismos. Caseína Enzimática Hidrolisada: 15.00. Digestão Papáica de Farinha de Soja: 5.00 Cloreto de Sódio: 5.00. Agar: 15.00. pH Final (a 25°C): 7.3 ± 0.2 Fr 500g	Fr	2	124,42	248,84	Lab. Bromatologia
301	Tubo aerador para aquário – Tubo aerador flexível Air Curtain 45cm	UN	11	11,96	131,56	Lab. Fisiologia Vegetal
302	TUBO DE ENSAIO vidro borossilicato sem orla 120 x 12 mm. Parede 0,6mm.	UN	500	0,30	150,00	Lab. Bromatologia
303	TUBO DE ENSAIO vidro borossilicato sem orla. 70 x 13 mm	UN	500	0,33	165,00	Lab. Bromatologia
304	UREASE Frasco c/ 500g OBS: Item controlado pela Polícia Federal	UN	1	52,36	52,36	Lab. Bromatologia
305	VÁLVULA STOP FLOW em vidro borossilicato para destilador de Nitrogênio/Proteína.	UN	2	50,00	100,00	Lab. Bromatologia
306	Vasos plásticos de polipropileno, de alta resistência de cor preto, dimensões: diâmetro superior 26,5 cm, diâmetro inferior 18 cm, altura 25 cm, capacidade 10 litros.	UN	50	1,92	96,00	Lab. Fisiologia Vegetal

307	VERDE BROMOCRESOL P.A, C21H14BR4O5S, PM = 698,02, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 5g.	Fr	1	18,80	18,80	Lab. Solos
308	VERMELHO DE METILA P.A ACS, C15H15N3O2, PM = 269,30, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº lote, data de fabricação/validade, procedência. Frasco c/ 25g.	Fr	1	5,90	5,90	Lab. Solos
309	VIDRO DE RELÓGIO em PP. Diâmetro de 11 cm.	UN	10	2,64	26,40	Lab. Bromatologia
310	VIOLETA CRISTAL (CI 42555) C25H30CIN3 M: 407,99 TEOR MÍNIMO: 94% Frasco c/ 25g	Fr	1	13,65	13,65	Lab. Bromatologia
311	ZnSO4.7H2O (Sulfato de Zinco Heptaidratado) PA Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com nº do lote, data de fabricação/validade, procedência.	Gr	500	0,04	20,00	Lab. Fisiologia Vegetal
312	Papel Vegetal Branco- Tamanho A4, sem margens (Bloco de 50 unidades)	Pct.	20	30,00	600,00	Lab. Biologia
313	ÉTER DIETÍLICO (C2H5)2O M: 74,12 1L=0,71Kg Dosagem (C.G.) M□. 99,5% Frasco c/ 1000mL OBS: Item controlado pela Polícia Federal	L	5	50,00	250,00	Lab. Biologia
314	Tiras de Lactato Compatível com lactímetro ACCUTREND PLUS – Caixa com 25 unidades	CX	30	350,00	10.500,00	Educação Física
	Total				68.674,30	

VIII - TERMOS DE ECONOMICIDADE

5.1 A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos bens em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “Menor Preço”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

IX - DOS MATERIAIS

9.1 Os materiais deverão ser de primeira linha, devendo atender às especificações pertinentes ao objeto, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor (ABNT, NBR, IN-METRO). Deverão ainda, conter especificações das características peculiares de cada

item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização e transporte dos mesmos.

9.2 Antes da adjudicação, a área técnica do Instituto se reserva o direito de solicitar 0catálogos ou especificações detalhadas dos bens às licitantes vencedoras, para efeito de conferência e/ou adequação aos modelos pretendidos para posterior aprovação dos pedidos de fornecimento/compra.

9.3 Os códigos e as descrições no “CATMAT”- **Catálogo de Materiais**, podem divergir da descrição do objeto licitado quanto a tamanho, cor e outras características. Neste caso, havendo estas divergências entre o descrito no comprasnet e o edital, prevalecem as especificações do edital.

X – DO PRAZO, RECEBIMENTO E LOCAL DA ENTREGA.

10.1 A solicitação de entrega dos materiais será formalizada por intermédio de Nota de Empenho, que será enviada por carta com “AR” (Aviso de Recebimento), email ou fax e o fornecedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para acusar o recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

10.2 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, diretamente no Setor de Almoxarifado do Instituto, Estrada de Muzambinho, KM 35, Bairro Morro preto, CEP: 37890-000, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

10.2 Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

10.3 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste pregão.

10.4 Os materiais serão recebidos por uma comissão, que terá, juntamente com o requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade e a qualidade dos mesmos.

10.5 Aceitos os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

10.6 Não aceitos os materiais entregues, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Entregar o material no prazo estipulado;

11.2 Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital;

11.3 Comunicar formalmente ao Instituto, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitarem o seu cumprimento;

11.4 Apresentar catálogos, caso solicitado pela Contratante, referente aos materiais ofertados. Havendo discrepância entre a descrição dos catálogos e a da proposta, esta terá o item desclassificado.

11.5 Descrição detalhada dos bens ofertados, com indicação de marca, modelo e referências, para melhor identificação da Comissão de recebimento, avaliação e acompanhamento.

11.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

11.7 Fornecer os materiais dentro dos padrões do fabricante.

11.8 Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE, por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados.

XII DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Fiscalizar o fornecimento dos bens objeto deste Pregão Eletrônico.

12.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo e forma estabelecidos neste Edital;

12.3 fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

12.4 Aplicar à **CONTRATADA**, penalidades, quando for o caso.

12.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital e seus anexos.

XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas com a execução do presente pregão correrão no presente exercício, por conta do Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0250, Programa de Trabalho Resumido 031441 PI F2992P32ZAP do orçamento vigente.

Muzambinho, 07 de julho de 2011.

Celso Antônio Spaggiari Souza
Matricula SIAPE - 48079